

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Prezado Pregoeiro,

Com base nas documentações enviadas referente ao item 4.1.4.5 (abaixo), a análise foi realizada na estrita conformidade do ato convocatório, que determinou:

4.1.4.5 Declaração subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, certificado ou outras comprovações de que possui os conhecimentos mínimos necessários em: QLSERVER 2019 e Linguagem X++ (Dynamics AX 2009), conforme solicitado no item 4.1 do Termo de Referência.

Após a entrega da documentação, por meio de diligência, solicitou-se à MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, documentos complementares para a devida análise.

Nesse sentido, o Termo de Referência, vinculado ao ato convocatório, indicou conhecimentos mínimos necessários para os 5 (cinco) postos, conforme Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) de código número 2124 - Analista de Desenvolvimento de Sistema¹, que dispõe:

Para o exercício das ocupações desta família ocupacional requer-se curso superior completo, nível de bacharelado/tecnologia. Podem também, obter formação por meio de cursos de qualificação e certificações específicas. A experiência profissional é muito valorizada no mercado de trabalho para esses profissionais, sendo que a exigência mínima para pleno exercício das atividades é de um a dois anos, exceto para o Arquiteto de Soluções que é de no mínimo cinco anos. Em função das constantes mudanças no setor de Tecnologia da Informação, a permanência no mercado de trabalho requer atualização contínua dos profissionais.

Por tal disposição do CBO, com vistas ao atendimento dos 5 (cinco) postos, verifica-se que, para o exercício profissional dessas ocupações, requer-se curso superior completo, em nível de bacharelado ou tecnologia ou formação específica por meio de cursos de qualificação.

¹ Código Brasileiro de Ocupação.

<<http://cbo.maisemprego.mte.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/ResultadoFamiliaHistoricoOcupacoes.jsf>>

Administração Central

Em conformidade com essa regra, devidamente vinculada no Termo de Referência, foi solicitado os certificados de conclusão de curso em nível de Bacharelado ou Tecnologia de todos os analistas e desenvolvedores, ou, para os casos de certificação por meio de cursos de qualificação, os certificados com data e específica carga horária.

Foi solicitado, também, cartas de referência das empresas para referendar as habilidades e competências profissionais que tenham prática em atendimento a suportes a usuários e total conhecimento em Linguagem X++, módulos do ERP Dynamic AX 2009, e SQLServe.

Para os cinco postos, de acordo com os documentos apresentados, anota-se:

O juízo é que há nesta data uma pendência relativa aos certificados apresentados para os 5 (cinco) postos/profissional para a comprovação do conhecimento exigido no edital referente a *Linguagem X++ / Dynamics AX 2009*, pois não contém os dados pertinentes ao ente emissor com C.N.P.J, carga horária e período de realização dos cursos, e informações do responsável que o assinou, constando apenas o logotipo da empresa XPTA e Microsoft e o nome do assinante.

Assim, entende-se que tais certificados deverão ser apresentados com essas informações para a comprovação devida, assinados pelos respectivos responsáveis, com as devidas identificações.

São Paulo, 31 de maio de 2023.



Francisco Fábio Couras

Suporte ADM



Antônio Farijon Cabreira

Suporte ADM